

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30 / 11 / 23

*Luís Fernando de G...  
Luís Fernando de G...*



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO N.º 162/2023**

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa Náutica Marina Tauá Ltda, inscrita no CNPJ 05.471.198/0001-05, a realização de limpeza da orla (retirada de resíduos de lixo e remoção de pedras), conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.020398/2023-52.

As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

**Validade: 120 dias**

Manaus, **30 NOV 2023**

*Edmilson Souto C. Junior*  
**Edmilson Souto C. Junior**  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

*Juliano Marcos Valente de Souza*  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente